



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 158-P/GM/MME, DE 1º DE MARÇO DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANDRÉ LUCIANO ARAUJO GAMA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Políticas Sociais do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia Elétrica, da Secretaria de Energia Elétrica, código FCE 1.13., nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 2.3.2023 e retificado no DOU de 8.3.2023 - Seção 2.